



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 30 / 08 / 19
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 049 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:

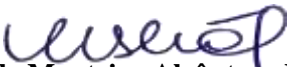
- A Portaria GM/MS Nº 2.895, de 12 de setembro de 2018, que define, para o exercício de 2018, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- A Resolução CIB Nº 031 de 24 de julho de 2017, que Homologou a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AL **AD REFERENDUM**, nº 28 de 27 de junho de 2017, que aprovou a pactuação do Estado de Alagoas relativo à proposta dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos descritos no anexo I da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017.
- A necessidade de dar continuidade na estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, conforme Portaria nº 1.294/GM/MS, de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria GM/MS Nº 195, de 06 de fevereiro de 2019, que prorroga a Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A solicitação do município de Pilar de remanejamento de recursos e a condução pela Gerência de Ações Estratégicas – GAEST/SUAS da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU no processo de negociação e pactuação entre os Municípios Executores


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **Ad Referendum** a solicitação do Gestor do município de Pilar conforme Ofício SMS nº 73/2019 de 12 de agosto de 2019, de Remanejamento de Recursos no montante de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) do teto definido na Portaria GM/MS Nº 195, de 06 de fevereiro de 2019 da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem remanejados para os municípios de Arapiraca e São Miguel dos Campos.

REMANEJAMENTO DE RECURSOS DE PILAR PRT 195/2019					
IBGE	EXECUTORES	TETO PRT 195/19	REMANEJAMENTO DE PILAR PRT 195/2019		TETO PT 195/19
270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	193.540,52	0,00	40.000,00	233.540,52
270030	ARAPIRACA	774.162,08	0,00	129.000,00	903.162,08
270690	PILAR	503.057,60	169.000,00	0,00	334.057,60
TOTAL		1.470.760,20	169.000,00	169.000,00	1.470.760,20

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 19 de agosto de 2019.


Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL


Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL